

matrícula

18.896

ficha

01

Cotia. 05 de fevereiro de 19 81.

IMÓVEL: Um terreno urbano designado lote 24, da quadra "F", do loteamento denominado PARQUE RESIDENCIAL ALEXANDRA, situado nesta Comarca de Cotia, que assim se descreve: Mede 10,00 metros de frente para a Rua Oito; 14,00 metros de um lado, confrontando com a Rua Um; 25,00 metros de outro, confrontando com o lote nº 25; 7,00 metros nos fundos, confrontando com o lote nº 23 (parte) e 22,30 metros no arco da esquina, encerrando uma área total 359,00 metros quadrados. -

INSCRIÇÃO CADASTRAL: N.º 23251-41-53-0001-00-000-1. (em maior área).

PROPRIETÁRIOS: TERTULIANO NOGUEIRA CABRAL FILHO, brasileiro, casado, advogado, R.G. 2.179.548, pessoa jurídica equiparada para fins do imposto de renda, inscrito no CGC/MF sob o n.º 48.868.780/0001-12 e sua mulher ERIKA BLATT CABRAL, brasileira, do lar, R. G. 3.646.116, C.I.C. 022 572 388-34, e residentes à rua Capivari, n.º 123, Pacaembu, em São Paulo, Capital.

REGISTRO ANTERIOR: R. 2 - Matrícula n.º 18.896, deste mesmo livro e Cartório.

O Escrevente: Habilitado (JOSE R. S. DOS SANTOS).

O OFICIAL MAIOR: _____ (FERNANDO TEODORO ALVES).

R. 1 - Matrícula n.º 18.896, em 05 de fevereiro de 1.981.

TÍTULO: Compromisso de Venda e Compra.

Por instrumento particular firmado aos 15 / 02 / 1980, nesta cidade de Cotia, devidamente assinado pelas partes e testemunhas, com firmas reconhecidas, do qual uma via fica arquivada em Cartório, os proprietários acima referidos e qualificados, COMPROMETERAM-SE VENDER o imóvel todo objeto da presente matrícula, pelo preço certo e ajustado de Cr\$ Cr\$1.050.285,00 - , pagáveis na forma, com as cláusulas e condições constantes do instrumento, à EDUARDO MORI, brasileiro, solteiro, desenhista - projetista, residente e domiciliado à Rua Bruno Bizarro nº 51, Jardim da Glória, Osasco, deste Estado, portador da c-é dula de identidade RG. nº 8.162.174, inscrito no CPF/MF. sob o nº 677.326.408-10; e JADIR PEREIRA DE MENEZES, brasileiro desenhista, solteiro, residente e domiciliado à Rua Octávio

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis (www.registradores.org.br) - Visualizado em: 26/2/2018 9:03:13

matrícula

18.896

ficha

01 verso

Passos, nº 113, Vátaris, Batantã, em São Paulo, Capital, portador do RG. nº 5.098.946, inscrito no CPF/MF. sob o nº 228.880.478-53. -

O ESCRIVENTE HABILITADO: [assinatura] (JOSE R.S. DOS SANTOS)

O OFICIAL MAIOR: [assinatura] (FERNANDO TEODORO ALVES). -

D:Cr\$1.800,00. Est:Cr\$360,00. Apos:Cr\$270,00. T:Cr\$2.430,00. -

AV.2-M-18.896, em 23 de fevereiro de 1.987.-

Pela autorização contida na escritura pública lavrada aos 14.11.1986, às fls. 61, do livro 148, no 1º Cartório de Notas local e conforme consta da certidão de Casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil de Itapevi (SP), procede-se a presente para constar que o compromissário comprador Eduardo Mori, convolveu núpcias com THEREZINHA ZAMPIERI, sob o regime da comunhão parcial de bens, a qual passou a assinar-se THEREZINHA ZAMPIERI MORI.

O Esc. Autº: [assinatura] ANEZIO R. SIMÕES. -

D:cz\$7,00. E:cz\$1,89. Ap:cz\$1,40. -

R.3-M-18.896, em 23 de fevereiro de 1.987.-

TÍTULO: Cessão. -

Pela escritura pública lavrada aos 14.11.1986, às fls. 61, do livro 148, no 1º Cartório de Notas local, JANDIR PEREIRA DE MENEZES, retro qualificado e EDUARDO MORI, retro qualificado e sua mulher THEREZINHA ZAMPIERI MORI, brasileira, professora RG. 13.012.845, CIC.032.558.988/70, cederam e transferiram todos os seus direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra, à JOÃO GOELHO DE OLIVEIRA, pedreiro, RG.nº 12.510.528, casado sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, com JACY BANDEIRA DE OLIVEIRA, do lar, RG.8.829.659, ambos brasileiros, portadores do CIC.922.038.508/25 e - 084.183.048/71 e residentes à rua Francisco Muraci, 245, nesta cidade de Cotia, pelo valor de cz\$8.200,00 (oito mil e duzentos cruzados).

O Esc. Autº: [assinatura] ANEZIO R. SIMÕES. -

D:cz\$185,90. E:cz\$50,19. Ap:cz\$37,18. -

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis (www.registradores.org.br) - Visualizado em: 26/2/2018 9:03:13

continua às fls. 02.-

matricula

18.896

ficha

02

Cotia, 05 de fevereiro de 19 81.

R.4-M-18.896, em 23 de fevereiro de 1.987.-

TÍTULO: Venda e compra. -

Pela escritura pública lavrada aos 14.11.1986, às fls. 61, do livro 148, no 1º Cartório de Notas local, os proprietários - TERTULIANO NOGUEIRA CABRAL FILHO e sua mulher ERIKA BLATT CABRAL, retro qualificados, transmitiram por venda feita à JOÃO COELHO DE OLIVEIRA, também já qualificado, o imóvel todo objeto da presente matrícula, pelo valor de cz\$1.050,28. -

Valor Venal: cz\$8.144,49. -

O Esc. Autº: ANEZIO R. SIMÕES ANEZIO R. SIMÕES. -

D:cz\$185,90. E:cz\$50,19. Ap:cz\$37,18. -

Av.05, em 12 de maio de 2004.-

Procedo a presente "ex-officio", para constar que a Rua Oito, mencionada na descrição retro, passou a denominar-se "**Rua Francisco Moracci**", conforme prova o talão de imposto expedido pela Prefeitura Municipal de Cotia-SP.-

EU Suelia (SUELIA DOS SANTOS) escrevente autorizada, digitei, EU José Roberto S. Santos (JOSÉ ROBERTO S. SANTOS) escrevente autorizado, conferi e achei conforme.-

Av.06, em 12 de maio de 2004.-

Pela autorização contida na escritura adiante registrada, procedo a presente para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Cotia-SP sob nº **23251-41-15-0202-00-000**, conforme prova o talão de imposto expedido pela referida prefeitura.-

EU Suelia (SUELIA DOS SANTOS) escrevente autorizada, digitei, EU José Roberto S. Santos (JOSÉ ROBERTO S. SANTOS) escrevente autorizado, conferi e achei conforme.-

D.R\$ 7,81

R.07, em 12 de maio de 2004.-

TÍTULO: VENDA E COMPRA.-

Pela escritura lavrada aos 08 de agosto de 1994, fls. 024/026 do livro nº 088, apresentada por certidão de 27 de janeiro de 2004, do Registro Civil e Serviço

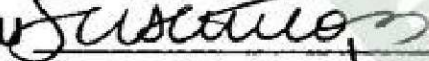

- segue verso -

matricula
-18.896-

ficha
-02-
verso

Notarial do Distrito de Caucaia do Alto, Município e Comarca de Cotia-SP, os proprietários, JOÃO COELHO DE OLIVEIRA, e sua mulher, JACY BANDEIRA DE OLIVEIRA, já qualificado, transmitiram o imóvel desta matrícula a **RENATO MARCELO JORGE**, brasileiro, empresário imobiliário, RG. nº 13.022.896-SP, CPF/MF nº 086.599.928-73, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **NILZA BORBA JORGE**, brasileira, vendedora, RG. nº 17.953.981-SP, CPF/MF nº 088.949.798-22, residentes e domiciliados na Rua Alberto Tanganelli Neto, nº 794, Butantã, São Paulo-SP, pelo valor de R\$ 23.000,00. Foi emitida pelo Tabelionato a Declaração sobre Operação Imobiliária (D.O.I.).-

VV.R\$ 58.900,18

EU  (SUELI A. DOS SANTOS) escrevente autorizada, digitei, EU  (JOSÉ ROBERTO S. SANTOS) escrevente

autorizado, conferi e achei conforme.-


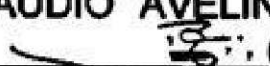
D.R\$ 375,02

P.131.636

Av.08, em 12 de agosto de 2011.-

PREMONITÓRIA.-

Nos termos da Certidão de Objeto e Pé, expedida em 04 de julho de 2011, pela 3ª Vara Cível do Foro Regional XI – Pinheiros, Comarca de São Paulo-SP, expedida nos termos do artigo 615-A do Código de Processo Civil, atendendo a solicitação do exequente, **AMÉRICO DOS SANTOS**, CPF/MF nº 003.860.658-53, Avenida Rebouças, nº 2748, Pinheiros, São Paulo-SP, procedo a presente para constar que foi distribuída no dia 04 de julho de 2008, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob nº 0112841.27.2008.8.26.0011, em face de **RENATO MARCELO JORGE**, já qualificado, executado, cujo valor da causa é R\$28.170,51.-

EU,  (CLAUDIO AVELINO DOS SANTOS) escrevente autorizado, digitei. EU,  (Bel. PAULO TARCISO ALVES)

escrevente autorizado, conferi e achei conforme.-

D.R\$ 10,91

Prot. 191.320 – S.K.A.-